

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E LOCALIZA
VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

CONTRATO N.º 146/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores sem motoristas, equipados com rastreamento online, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo território Nacional, para uso desta Prefeitura Municipal, com seguro compreensivo total ou parcial, que cubra caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial do motorista, dos passageiros, e cubra também acidente do veículo segurado, bem como garantia dos veículos próprios, veículos de terceiros e indenização em caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial de terceiros envolvidos no acidente. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte quatro) meses, contatos a partir da expedição da Ordem de Serviço, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

VALOR GLOBAL: R\$ 530.400,00 (Quinhentos e trinta mil e quatrocentos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do artigo 22, § 2º, V do Decreto Municipal nº9.829 de 11 de Novembro de 2015

AUTORIZAÇÃO: formulário de solicitação de empenho nº 254/2023, datados de 04/08/2022, devidamente autorizados pelo Secretário de Esporte e Lazer, constante no Processo Administrativo 2023028505.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta das:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2028.04.122.0204.20
02.33903999, FICHA Nº 20232645, FONTE 15000000,

NOTA DE EMPENHO Nº: 3916/2023 NO VALOR DE R\$ 110.500,00 (Cento e dez mil e quinhentos reais);

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 08/08/2023

VITOR H. P. SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO
PORTARIA Nº 292/2023/SAD

A Sra. Márcia Regina Pereira Paiva, no uso de suas atribuições legais, considerando o Contrato de Prestação de Serviços nº 144/2023 celebrado entre a **Secretaria de Administração** e a **Empresa Localiza Veículos Especiais S.A**, firmado em 08/08/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR DA SILVA**, matrícula nº 3417 para exercer a gestão do Contrato de Prestação de Serviços nº 144/2023, **processo nº 2022022774**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores.

Art. 2º. Fica designada a servidora **JUCELI APARECIDA BULIGON**, matrícula nº19789, para exercer a fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor **TELMO PEDRO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº13166 para exercer a suplência da fiscalização do referido Contrato de Prestação de Serviços e o servidor **JORGE DA CONCEIÇÃO HENRIQUE**, matrícula nº 4152 para exercer a suplência da gestão do mesmo Contrato de Prestação de Serviços.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 08/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO